

Processo Administrativo nº 2026005596

Dispensa nº 056/2026

Solicitante: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de roçadeira em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de roçadeira, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA da aquisição de roçadeira tem por finalidade garantir a adequada manutenção dos espaços esportivos e áreas de lazer do Município. A demanda decorre do fato de que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possui a atribuição de administrar, conservar e manter os espaços esportivos e áreas de lazer, incluindo campos de futebol, quadras, praças esportivas e demais áreas verdes vinculadas às atividades esportivas.

O crescimento constante da vegetação, especialmente em períodos chuvosos, exige manutenção frequente para manter os locais limpos, organizados e seguros para uso da população. A ausência de roçagem adequada pode comprometer a prática de atividades esportivas, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

A roçadeira é equipamento indispensável para a execução desses serviços de forma eficiente e segura, permitindo agilidade na limpeza e melhor conservação dos espaços públicos.

Dessa forma, a aquisição do equipamento é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, garantindo ambientes adequados, seguros e bem cuidados para a comunidade.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Agromec Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.858.553/0001-05**, para a aquisição de roçadeira a gasolina destinada a manutenção e conservação de campos de futebol, praças esportivas, quadras e áreas verdes vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.



Leovil Evangelista F. Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer